



*Academia Volta-redondense de Letras*

## **PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2017**

O **Prêmio Maria José Maldonado de Literatura (PMJML)** foi criado em 2015 com a missão de difundir e fomentar a produção literária nos gêneros Poesia e Conto.

**Maria José Bulhões Maldonado** foi uma poetisa portuguesa que viveu em Volta Redonda. Foi uma das fundadoras da AVL, ocupando a cadeira número 4. publicou seis livros de poesia. Foi uma defensora da literatura e da cultura em Volta Redonda. A AVL homenageia esta grande escritora dando seu nome ao prêmio literário que promove.

### **I – Objetivo**

Promovido pela Academia Volta-redondense de Letras, AVL, o PMJML 2017 é realizado em parceria com o Curso de Letras do Centro Universitário Geraldo Di Biasi – UGB ([www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)), o prêmio visa promover a produção literária entre escritores da Região Sul Fluminense e demais regiões do Brasil e do mundo lusófono. Visa congrega o fazer literário, abrindo espaço para autores divulgarem suas produções. Assim, o Prêmio Maria José Maldonado de Literatura busca ser um espaço de difusão da língua portuguesa, da literatura brasileira e da literatura de demais países lusófonos.



## **Academia Volta-redondense de Letras**

### **II – Condições de Participação**

**1** – Os autores poderão se inscrever em duas categorias: **Poesia** e **Conto**.

**2** – Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) texto em cada categoria, de tema livre.

**3** – Os textos apresentados deverão ser rigorosamente inéditos, tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica, sendo desclassificados textos que tiverem sido publicados em “*blogs*”, “*sites*” ou em quaisquer outras formas de divulgação.

**4** – As **poesias** não poderão exceder 2 (duas) páginas A4. Já os **contos** deverão ter no máximo 4 páginas A4. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 2,5 cm.

**5** – É vedada a participação de membros da AVL e Docentes do UGB.

### **III – Inscrição**

**1** – As inscrições estarão abertas das 0h do dia 18 de Novembro de 2016 até 23h59 do dia 28 de Fevereiro de 2017.

**2** – Os trabalhos deverão ser enviados **por correio eletrônico (email)**. Os autores devem enviar em anexo dois arquivos em formato doc, docx, para o endereço eletrônico [concursos@avl.org.br](mailto:concursos@avl.org.br), com assunto: “INSCRIÇÃO PMJML 2017 – CONTO” (se a obra inscrita for um conto) e/ou “INSCRIÇÃO PMJML 2017 – POESIA” (se a obra inscrita for uma poesia) . Caso o autor se inscreva nas duas categorias ele deve fazer a inscrição independente de cada obra (uma para poesia outra para conto).

Os anexos devem conter:

**Primeiro anexo:** um arquivo contendo a obra inscrita, título e pseudônimo. É proibida a identificação do autor no arquivo que contém o texto inscrito. O Pseudônimo não pode identificar o autor. O nome deste



### **Academia Volta-redondense de Letras**

arquivo deve ser tituladaobra\_pseudonimodoautor.doc (doc, ou docx).  
Ex: Inscrição de poema de título "Felicidade" cujo pseudônimo do autor é "João de Barro". O arquivo com a obra será nomeado da seguinte forma: *Felicidade\_JoaodeBarro.doc* (ou docx)

**Segundo anexo:** um arquivo contendo os seguintes dados: TÍTULO DA OBRA INSCRITA, PSEUDÔNIMO, CATEGORIA (Conforme item II-1), NOME DO AUTOR, ENDEREÇO, IDADE, EMAIL, TELEFONE, além de PEQUENA BIOGRAFIA LITERÁRIA de até 500 caracteres incluindo espaços. O nome deste arquivo deve ser *Dados\_pseudonimodoautor.doc*, (doc, ou docx).

Ex: Inscrição de poema de título "Felicidade" cujo pseudônimo do autor é "João de Barro". O arquivo com os dados do autor será nomeado da seguinte forma: *Dados\_JoaodeBarro.doc* (ou docx)

**3** – Autores menores de 18 anos deverão enviar, além dos documentos citados acima, uma declaração digitalizada dos pais ou responsáveis autorizando a participação no PMJML (modelo no Anexo I ao fim do edital).

**4** – Ao se inscreverem, os autores e os responsáveis de autores menores de 18 anos autorizam a AVL e UGB a publicar o texto em qualquer meio de divulgação, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados na página da AVL e do UGB, e de instituições parceiras da AVL.

## **IV – Julgamento e seleção**

**1** – O julgamento será feito por uma comissão julgadora por categoria podendo ser formada por membros da AVL, Docentes do UGB, ou profissionais de reconhecida competência, composta por pelo menos três (3) avaliadores.

**2** – O julgamento será às cegas e os julgadores terão acesso somente ao texto inscrito e ao pseudônimo dos autores.

**3** – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa.



### **Academia Volta-redondense de Letras**

**4-** As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

**5** – Serão selecionados até 15 (quinze) textos de cada categoria, que serão declarados **Textos Premiados**, fazendo jus à mesma premiação, descrita na parte V deste edital.

**6** – Além dos 15 premiados de cada categoria, dentre os concorrentes, serão selecionados até 5 textos de cada categoria de autoria de escritores da região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro que receberão o título de **Destaque Sul Fluminense**. Estes textos poderão ou não estar entre os 15 textos premiados.

**7** – O resultado com os 15 selecionados de cada categoria e os Destaques Sul Fluminenses será divulgado até dia 30 (trinta) de Agosto de 2017, na página da AVL ([www.avl.org.br](http://www.avl.org.br)), do UGB ([www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)) e em páginas de instituições parceiras. Este prazo poderá ser prorrogado a pedido das Comissões Avaliadoras.

**8** – As comissões julgadoras poderão premiar um número inferior a quinze textos, caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida pelo PMJML.

### **V – Premiação**

**1** – Os autores selecionados em cada categoria receberão um Certificado de Mérito Literário expedido pela Academia Volta-Redondense de Letras.

**2** – A título de premiação, os textos premiados serão publicados na *“Antologia de textos premiados do Prêmio Maria José Maldonado de Literatura 2017”*.

**3** – A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da AVL ([www.avl.org.br](http://www.avl.org.br)).

OBS: A AVL envidará esforços para publicação da Antologia também em meio impresso. Caso seja possível, os autores publicados receberão pelo menos um exemplar da obra impressa.



### **Academia Volta-redondense de Letras**

**4** – A premiação será realizada em uma cerimônia da AVL em local, data e hora a serem divulgados.

**5** – A presença à cerimônia de premiação não é obrigatória e os certificados dos autores que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente por email pela organização do PMJML.

### **VI – Disposições finais**

**1** – A AVL e o UGB são os realizadores do PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2017.

**2** - Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos arquivos do concurso, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

**3** – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**4** - Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora e organização do concurso.

**5** – Em caso de dúvidas, a organização do PMJML poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico [concursos@avl.uff.br](mailto:concursos@avl.uff.br)

Volta Redonda, 18 de Novembro de 2016



**Academia Volta-redondense de Letras**

ANEXO I  
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
responsável legal do candidato \_\_\_\_\_,  
autor da obra \_\_\_\_\_,  
autorizo sua participação no I Prêmio Maria José Maldonado de Literatura  
– 2016. Também autorizo a AVL a publicar o texto inscrito, caso  
selecionado, na antologia do concurso ou em outro veículo de divulgação  
escolhido pela AVL.

Ass: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

(preencher, assinar, digitalizar e enviar junto com a inscrição)